



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova ad referendum o Acordo de Cotutela de tese com a Université Grenoble - Alpes – França.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUNI nº 147/2014, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o Acordo de Cotutela de tese entre a UFABC e a Université Grenoble, Alpes, França, do estudante Danilo Carastan Santos, orientado na UFABC pelo Professor Raphael Yokonkawa de Camargo da Pós-graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Carlos Alberto Kamienski
Presidente